

Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Re-
clamação da Câmara Municipal de Camutanga-Pi. Re-
ligada no dia 20 de Abril de 2021, sob a Presidência
do Sr. Carlos Antônio Araújo da Silva.

Em 20 (vinte) Dia do mês de Abril de 2021 as
10:00hs, na sala das sessões da Câmara Municipi-
pal de Camutanga-Pi reuniram-se os Srs. Vereado-
res: Carlos Antônio Araújo da Silva, Antônio Luís de
Pontes, Maurício Maranhão Pereira. Com seguida o
Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto de
Lei n.º 003/2021 do Executivo Municipal -

Comenta: Altera a Nomenclatura de Determinada Secretaria do Município de Camutanga-PE e de outras Províncias, tal alteração é Referente ao Anexo I da Lei 375/2016 para que a nomenclatura da Secretaria do Trabalho e Ação Social Passe a ser Intitulada Secretaria de desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação. Para que o relator Comite seu Parecer, em seguida o relator Sr. Antônio Luiz de Pontes. Após fazer análise do mesmo expresseu que foi procedido o análise ao referido Projeto de Lei; Constatamos que o mesmo está redigido dentro das normas que ditam as regras do Processo Legislativo, sem ferir os preceitos Constitucionais. Trata-se de matérias que preenche todos os requisitos de legalidade e Constitucionalidade, nada se detectando que o inviabilize. Solicitamos dos Nobres Pares deste Poder Legislativo a sua aprovação por Unanimidade. Este é o Parecer. Em seguida o Senhor Presidente pois o mesmo em votação onde o mesmo foi aprovado por Unanimidade e Encaminhou o mesmo para apreciação da Casa. Em seguida o Senhor Presidente encerrou a Presente sessão

